



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL**

RESOLUÇÃO Nº 16/2023

Faz afastamento de Vereador Suplente

O Presidente da Câmara de Vereadores de Timbé do Sul, no uso das suas atribuições **RESOLVE:**

Art. 1º -. **Art. 1º** - Nos termos estabelecidos pela legislação vigente, fica afastado a contar da presente data, o Vereador **Walmor Grigio**, retornando à condição de 2º suplente do Partido Progressista.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Timbé do Sul, 01 de agosto de 2023.

Verª. Renata Rovaris Biava – Presidente

Ver. Sadi Vieira – 1º Secretario

Publicada a presente resolução na Secretaria Geral da Câmara em data supra.

Luiz José Warnier- Agente Legislativo